



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006008/2018-18 e o que foi decidido em sua 261ª Reunião, realizada em 11 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado para fazer constar a seguinte modificação, que passa a vigorar a partir de 2018/2 :

1) Onde se lê, na página 22 do referido projeto:

Até 25% podem ser em disciplinas oferecidas na área de Ciências Humanas;

Leia-se:

Até 25% podem ser em disciplinas oferecidas na área de Ciências Humanas, exceto aquelas que se referem aos estágios;

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução do Conselho Superior nº 11 de 16/6/2011, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. José Francisco Lopes Xarão

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 18 / 06 / 2018
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas